Proc. 098/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.504 **, *DE*** 01 ***DE*** julho ***DE*** 2004 .

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA EPAMINONDAS RODRIGUES WERNECK***, o logradouro conhecido como ***Rua 12***, no Bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de julho de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

OK 9